



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## **LEI N° 3893/04**

Declara de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE ARTES CÊNICAS – APAC “, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 186-03/04 Autor: Ver: **Luiz Carlos Geraldo**

**ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Suzano, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Suzano aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Paulista de Artes Cênicas – APAC**, com sede legal e administrativa na Rua Nossa Senhora Aparecida, 245, apartamento 102, centro, cidade de Suzano, Estado de São Paulo, fundada em 21 de março de 2002, com seus atos constitutivos registrados no processo sob nº RTD 42375, no Cartório de Registros Civil de Pessoas Jurídicas de Suzano, na data de 22 de julho de 2002, em conformidade com a Lei Municipal nº 1729, de 31 de outubro de 1979.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 02 de setembro de 2004.

**ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA** Prefeito Municipal

**Antônio Celso Abdalla Ferraz** Secretário Municipal de Administração